



Prefeitura Municipal
de Carazinho



O Carazinho que não pára

Of. n.º 050/12 - GPC

Carazinho, 23 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Erlei Vieira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 029/12

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 029/12**, desta data, o qual Autoriza desafetação de área, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

A desafetação supracitada no Bairro Nova Ouro Preto, se faz necessária para que posterior a aprovação do presente projeto possamos fazer a doação ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, em parceria com o Programa Minha Casa Minha Vida, com o objetivo de instalação de condomínio residencial, visando amenizar a situação de vários munícipes que não dispõem de casa própria.

Assim, serão construídos 96 apartamentos, beneficiando não somente famílias do Bairro Nova Ouro Preto, mas também famílias moradoras de áreas de risco e com alta vulnerabilidade social em nosso Município.

Atenciosamente,

ALEXANDRE MOACIR CAPITÂNIO,

Prefeito em exercício.

Protocolo Nº 545
Data: 30/26
DDV 26 MAR. 2012
Resp. <i>[Assinatura]</i>
Ass. <i>[Assinatura]</i>

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO**

26 MAR 2012

[Assinatura]
GUILHERME JAVIER PIVA
DIRETOR EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI N.º 029, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

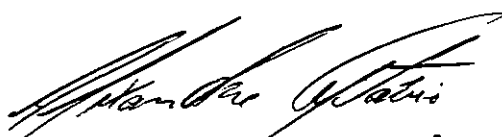
Autoriza desafetação de área.

Art. 1º Fica o Município de Carazinho autorizado a desafetar uma área, de forma irregular, sem benfeitorias, com área total de 6.911,30 m² (seis mil novecentos e onze metros e trinta decímetros quadrados), situada entre as Ruas Osmar Weber, Isaac Saute, Afonso Antônio Loss e Leonel Rocha, na Vila Ouro Preto, nesta cidade, no setor 07, quadra 130, lote 02, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, 87,50m com a Rua Isaac Saute e 26,05m com lote 01; ao **SUL**, 108,50m com a Rua Leonel Rocha; a **LESTE**, 31,60m com a Rua Osmar Weber e 17,05m com lote 01 e a **OESTE**, 87,00m com a Rua Afonso Antônio Loss, conforme Memorial Descritivo, Mapa de Localização Laudo de avaliação e matrícula n.º 18.025, do Livro n.º 2, fl 01, do Registro de Imóveis de Carazinho, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º A área descrita no artigo 1º desta Lei, visa doação ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, objetivando a construção de um condomínio residencial para reassentamento de famílias moradoras de áreas de risco e com alta vulnerabilidade social de nosso Município, com adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2012.


ALEXANDRE MOACIR CAPITÂNIO
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO

1 - IMÓVEL

- ☐ RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR ISOLADA ☐ LOJA ☒ TERRENO URBANO
☐ UNIDADE AUTÔNOMA EM HAB.COLETIVA ☐ CONJUNTO COMERCIAL ☐ POSTO DE SAÚDE

2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

ENDEREÇO DO IMÓVEL - RUAS

RUA LEONEL ROCHA

BAIRRO

VILA OURO PRETO

CIDADE

CARAZINHO

UF

RS

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

18025 - MATRÍCULA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

3 - IMPLANTAÇÃO

INFRA-ESTRUTURA URBANA

- ☒ ÁGUA POTÁVEL ☒ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ☒ REDE ELÉTRICA ☒ REDE TELEFÔNICA
☒ ESGOTO PLUVIAL ☐ PAVIMENTAÇÃO PASSEIO ☒ ILUMINAÇÃO PÚBLICA ☐

USO DO SOLO

- ☒ ATIV. HABITACIONAL
☐ ATIV. COMERCIAL E SERVIÇOS
☐ ATIV. INDUSTRIAL

PADRÃO CONSTRUTIVO DAS EDIF. VIZINHAS

- ☐ LUXO ☒ BAIXO
☐ ALTO ☐ MÍNIMO
☒ NORMAL

EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS

- ☐ COMÉRCIO ☒ ESCOLA ☒ RECREAÇÃO/PRAÇA ☒ TRANSPORTE COLETIVO ☐ ##

4 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

DIMENSÕES

FRENTE

108,50 m

FUNDOS

113,55 m

LADO ESQ.

48,65 m

LADO DIR.

87,00 m

ÁREA

6.911,30 m2

TOPOGRAFIA

- ☐ PLANA
☐ EM ACLIVE
☒ EM DECLIVE
☒ INCLINAÇÃO LATERAL

FORMATO

IRREGULAR

RISCO DE INUNDAÇÃO

- ☐ EXISTENTE
☒ INEXISTENTE

NÍVEL EM RELAÇÃO AO MEIO-FIO

ABAIXO DO NÍVEL

5 - EDIFICAÇÃO

PROJETO

- ☐ EDIF.ISOLADA
☐ EDIF. GEMINADA
☐ COND. HORIZONTAL
☐ DIVERSOS BLOCOS
☐ IMPLANT. JUNTO ÀS DIVISAS

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS

- ☐ CENTRAL DE GÁS ☐ QUADRA DE ESPORTES
☐ ANTENA COLETIVA ☐ PISCINA INDIVIDUAL/COLETIVA
☐ PORTEIRO ELETRÔNICO
☐ SALÃO DE FESTAS
☐ RECREAÇÃO/PLAY-GROUND

DISTRIBUIÇÃO

PILOTIS ☐ S ☐ N Nº PAVTOS. ____ Nº UN/PAVTOS. ____ Nº ELEVADORES ____

IDADE APARENTE

☐ NOVO ☐ USADO

ESTRUTURA

- ☐ ALVENARIA
☐ CONCRETO
☐ MADEIRA
☐

PAREDES

- ☐ ALVENARIA
☐ CONCRETO
☐ MADEIRA
☐ VIDRO

COBERTURA

- ☐ CIM. AMIANTO
☐ TELHAS DE BARRO
☐ TERRAÇO
☐

REVESTIMENTO FACHADA PRINCIPAL

REVESTIMENTO FACHADAS LATERAIS

LA.

AK

✱

6 - DADOS RELATIVOS À UNIDADE

PADRÃO CONSTRUTIVO (NB-140) ☐ ALTO ☐ NORMAL ☐ BAIXO	POSIÇÃO ☐ FRENTE ☐ FUNDOS ☐ MEIO	PAVTº DA UNIDADE	EST DE CONSERVAÇÃO
---	--	------------------	--------------------

7 - AVALIAÇÃO

IMÓVEL	ÁREAS (m²)		FRAÇÃO IDEAL	UNITÁRIO (R\$/m²)	VALORES DE AVALIAÇÃO (R\$)		
	PRIVATIVA	TOTAL			TERRENO	UNIDADE	TOTAL
Terreno Urbano	6.911,30	6.911,30	1,000000	40,0000	276.452,00		276.452,00
VALOR TOTAL							276.452,00

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº05/2012 FOI EXECUTADO O PROJETO DE DESAFETAÇÃO DE UMA ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO POPULAR, DE FORMA IRREGULAR COM ÁREA TOTAL DE 6.911,30 m². BASEADO NO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO SETOR DE TOPOGRAFIA DO MUNICÍPIO. A ÁREA EM APREÇO LOCALIZA-SE NA VILA OURO PRETO, MATRÍCULA 18.025, SETOR 07 - QUADRA 130 - LOTE 02, DO RI DE CARAZINHO.

9 - AVALIADORES

Eng. Civil Alexandre R. Schneider
Crea 120.011

Eng. Civil Marti Terezinha van Riel
Crea 174.607

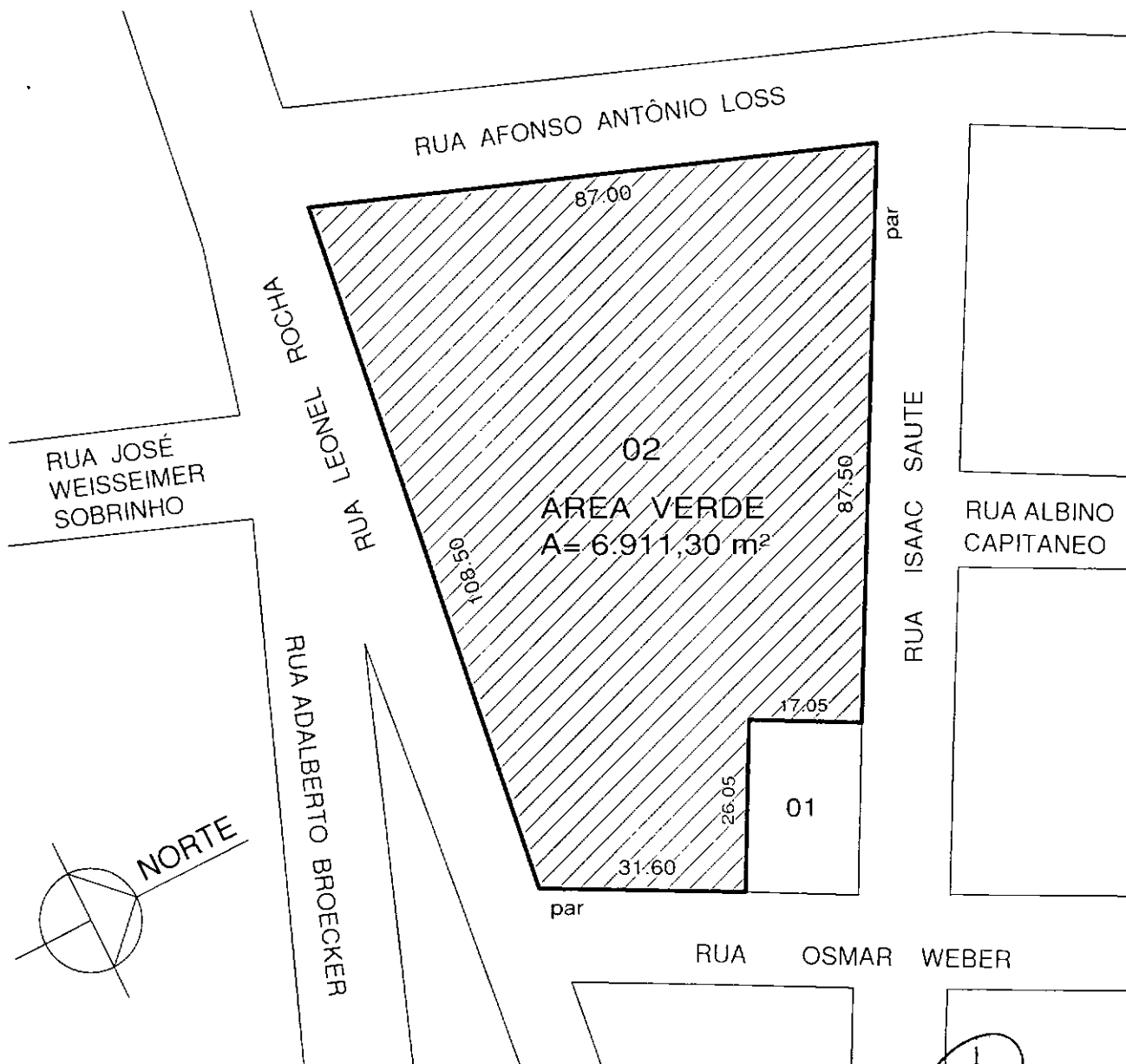
Arq. Leticia A. Del Savio
Crea 130.648

LOCAL E DATA

CARAZINHO, 22 DE MARÇO DE 2012.

10 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Letícia A. Del Savio
Letícia A. Del Savio
 Arquiteta
 CREA 130.643 D

Marli T. Van Riel
Marli T. Van Riel
 Engª Civil
 CREA 174.807

Alexandre L. Schneider
Alexandre L. Schneider
 Engº Civil - CREA 170.911-1

MATRÍCULA Nº Av. 9 - 18.025

SETOR 07 - QUADRA 130 - LOTE 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SEPLAN

OBRA:

DESAFETAÇÃO DE ÁREA

LOCAL:

ÁREA VERDE LOTEAMENTO POPULAR - VILA OURO PRETO

LEVANTAMENTO:

REINALDO C V

PREFEITO:

PROJETO:

ÁREA:

6.911,30 m²

ESCALA:

1 : 1 000

DATA

MARÇO/12

DESENHO:

LORIVAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SEPLAN

MEMORIAL DESCRITIVO

DESAFETAÇÃO DE ÁREA

MATRÍCULA: Av.9-18.025

**ÁREA VERDE LOTEAMENTO POPULAR VILA OURO PRETO
COM ÁREA DESAFETADA DE 6.911,30 m².**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

Uma área urbana, sem benfeitorias, de forma irregular, com área total de **6.911,30 m²**, (seis mil novecentos e onze metros e trinta décimos quadrados), situada entre as Ruas Osmar Weber, Isaac Saute, Afonso Antônio Loss e Leonel Rocha, na Vila Ouro Preto, nesta Cidade, no **setor 07, quadra 130, lote 02** com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 87,50m com a Rua Isaac Saute e 26,05m com lote 01,
Sul: 108,50m com a Rua Leonel Rocha,
Leste: 31,60m com a Rua Osmar Weber e 17,05m com lote 01,
Oeste: 87,00m com a Rua Afonso Antônio Loss.

Carazinho, 14 de março de 2012.

Leticia A. Del Savio
Leticia A. Del Savio
Arquiteta
CREA 130.843 D

Marli T. Van Riel
Marli T. Van Riel
Eng^o Civil
CREA 174.607

Alexandra L. Schneider
Alexandra L. Schneider
Eng^o Civil - CREA 120.911

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS

CERTIDÃO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARAZINHO - RS

fls.
-01-

Matrícula
18025

Livro n.º 2 - Registro Geral

Carazinho. 22 de outubro de 1990.

Uma área de terras urbanas, de forma irregular, com a área total de noventa e um mil cento e trinta e cinco metros e trinta e dois decímetros quadrados (91.135,32 m²), situada nesta cidade, à rua Leonel Rocha, lado par, esquina com a rua Afonso Antônio Loss, SETOR 07, QUADRA 51, LOTE 01, confrontando ao Norte, na extensão de 253,00 metros, com propriedades da Prefeitura Municipal, de Mitra Diocesana de Passo Fundo, e da Prefeitura Municipal; ao Sul, na extensão de 292,10 metros, com a citada rua Leonel Rocha; a Leste, na extensão de 312,50 metros, com propriedade de José Egidio Fergutz; e ao Oeste, na extensão de 394,12 metros, com a rua Afonso Antonio Loss. Proprietário: MUNICÍPIO DE CARAZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, CGC/MF: 87.613.535/0001-16, representado pelo Prefeito, José Luiz Espenhot, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, CIC:138.038.910-00. Registro anterior: R.3, da matrícula n.3.675, de 01.03.77; R.11, da matrícula n.12.008, R.3, de matrícula n.12.009, R.2, da matrícula n.12.010, R.3, da matrícula n.12.011 e R.2, da matrícula n.12.012, de 10.11.82. Prot.61.532, L01-K. (Unificação). Dou fe.

Cr\$300,00

JOSE CARLOS KREMLING
OFICIAL

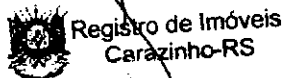
R.1-18.025, de 24.07.91.0 terreno desta matrícula foi loteado, nos termos da Lei n.6.766, de 19.12.79, com a denominação de "Loteamento Popular da Vila Ouro Preto". Plano de Loteamento: Área em ruas: 24.745,70 m²; Área Verde: - 14.000,62 m²; Área Loteada e Vendável: 52.389,00 m², constituída em 12 quadras, assim compostas: QUADRA 116, com 4.104,00m², dividida em 16 lotes, sendo o lote 01, esquina ruas Afonso Antonio Loss e D; os lotes 02 e 07, a rua Afonso Antonio Loss; o lote 08, esquina ruas Afonso Antonio Loss e E; o lote 09, esquina ruas A e E; os lotes 10 e 15, a rua A e o lote 16, esquina ruas A e D. QUADRA 117, com 4.000,00 m², dividida em 16 lotes, sendo o lote 01, esquina ruas Afonso Antonio Loss e E; lotes 02 a 07, a rua Afonso Loss; lote 08, esquina ruas Afonso Antonio Loss e F; lote 09, esquina ruas A e F; lotes 10 a 15, a rua A e lote 16, esquina ruas A e E. QUADRA 118, com 4.000,00 m², dividida em 16 lotes, sendo o lote 01, esquinas ruas Afonso Antonio Loss e F; os lotes 02 a 07, a rua Afonso Antonio Loss; o lote 08, esquina ruas Afonso Antonio Loss e G; o lote 09, esquina ruas A e G; lotes 10 a 15, a rua A, e o lote 16, esquina ruas A e F; QUADRA 119, com 4.000,00 m², dividida em 16 lotes, sendo o lote 01, esquina ruas A e D; os lotes 02 a 07, a rua A; o lote 08, esquina ruas A e E; lote 09, esquina ruas B e E; lotes 10 a 15, a rua B e o lote 16, esquina ruas B e D. QUADRA 120, com 4.000,00 m², dividida em 16 lotes, sendo o lote 01, esquina ruas A e E; lotes 02 a 07, a rua A; lote 08, esquina ruas A e F; lote 09, esquina ruas B e F; lotes 10 a 15, a rua B e lote 16 esquina ruas B e E. QUADRA 121, com 4.000,00 m², dividida em 16 lotes, sendo o lote 01, esquina ruas A e F; lotes 02 a 07, a rua A; lote 08, esquina ruas A e G; lote 09, esquina ruas B e G; lotes 10 a 15, a rua B e lote 16, esquina ruas B e F. QUADRA 123, com 4.000,00 m², dividida em 16 lotes, sendo o lote 01, esquina ruas B e D; lotes 02 a 07, a rua B; lote 08, esquina ruas B e D; lotes 02 a 07, a rua B; lote 08, esquina ruas B e E; lote 09, esquina ruas C e E; lotes 10 a 15, a rua C e lote 16, esquina ruas C e D. QUADRA 124, com 4.000,00 m², dividida em 16 lotes, sendo o lote 01, esquina ruas

(continua no verso)

Matrícula n.º 18025

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS

CERTIDÃO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARAZINHO - RS

Fls.
-Olv.-

Matrícula
18025

Livro nº 2 - Registro Geral

Carazinho. 24 de julho de 1991.

B e E; lotes 02 a 07, à rua B; lote 08, esquina ruas B e F; lote 09, esquina ruas C e F; lotes 10 a 15, à rua C e lote 16, esquina ruas C e E. QUADRA 125, com 4.000,00 m², dividida em 16 lotes, sendo o lote 01, esquina ruas B e F; lotes 02 a 07, à rua B; lote 08, esquina ruas B e C; lote 09, esquina ruas C e G; lotes 10 a 15, à rua C e lote 16, esquina ruas C e F. QUADRA 126, com 5.845,00 m², dividida em 17 lotes, sendo os lotes 01 e 02, à rua Leonel Rocha; o lote 03, à rua D; o lote 05, esquina ruas C e D; os lotes 06 a 11, à rua C; lote 12, esquina ruas C e E, e os lotes 13 a 17, à rua E. QUADRA 127, com 5.600,00 m², dividida em 16 lotes, sendo os lotes 01 a 04, à rua E; lote 05, esquina ruas C e E; lotes 06 a 11, à rua C; lote 12, esquina ruas C e F; lotes 13 a 16, à rua F. QUADRA 128, com 4.840,00 m², dividida em 13 lotes, sendo os lotes 01 a 03, à rua F; o lote 04, esquina ruas F e C; os lotes 5 a 10 à rua C; o lote 11, esquina ruas C e G, e os lotes 12 a 13, à rua G. Total dos lotes vendáveis: 190. Prot.63.200, L01-L. Dou fé.

Cr\$

Av.2-18.025, de 07.01.92 - Conforme Lei Municipal nº 4186, de 16 de setembro de 1991, procedo a averbação de que a rua A passou a denominar-se Rua Albino Capitão. Prot.64.927, L01-L. Dou fé.

Mariálva Cerro de Andrade

Av.3-18.025, de 07.01.92 - Conforme Lei Municipal nº 4164, de 06 de agosto de 1991, procedo a averbação de que a rua F passou a denominar-se Rua Antonio Cassemiro da Luz. Prot.64.928, L01-L. Dou fé.

Mariálva Cerro de Andrade

Av.4-18.025, de 07.01.82 - A requerimento do proprietário, instruído com Certidão datada de 17 de dezembro de 1991, procedo a averbação da nova denominação das seguintes ruas: A rua B, passou a denominar-se rua Osmar Weber; a rua D, Isaac Saute; a rua E, Ernesto Marchiori e a rua G, passou a denominar-se rua Albino Feldmann. - Prot.64.937, L01-L. Dou fé.

Mariálva Cerro de Andrade

Av.5-18.025, de 20.04.92 - A requerimento do proprietário, instruído com Certidão datada de 07.01.92, procedo a averbação da alteração das quadras nºs 115 (Área Verde), 116, 117 e 118 para 130, 131, 132 e 133 respectivamente. - Prot.65.375, L01-L. Dou fé.

Mariálva Cerro de Andrade

AV.6-18.025, de 05.12.94. A requerimento do Município de Carazinho, representado pelo Prefeito, Iron Louro Baldo Albuquerque, procedo a averbação de que a rua C passou a denominar-se Antonio Severo de Almeida. Prot.73.916, L01-L. Dou fé.

C/R\$5,60

JOSE CARLOS AZAMBUJA
OFICIAL

Av.7-18.025, de 21.01.2000 - Conforme Mandado de Cancelamento de Matrícula, passado em 07 de janeiro de 2000, pelo 1º Cartório Judicial desta Comarca, assinado pelo Exmo.Dr.Fernando Carlos Tomasi Diniz, MM

-segue-

Matrícula nº 18025

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS CERTIDÃO

18025

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMOVEIS DE CARAZINHO - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fis.

002

Matrícula

18025

Carazinho, 21 de janeiro de 2.000.-
Juiz de Direito Plantonista da 1ª Vara d/Comarca, acompanhado da cópia do acordo homologado em 18.11.99, expedido nos autos do processo nº 26669 - Ordinária, procedo a averbação do cancelamento da matrícula nº 21.706, sendo o imóvel devolvido ao Município de Carazinho, - Prot. 93.591, Lº 1 -N.-Dou fê.-

Marilene Corrêa da Andrade
Oficiala Designada

C/ 1 URE

Av.8-18.025, de 22.08.2003 - A requerimento do Município de Carazinho, instruído com Mapa e Memorial descritivo, procedo a averbação de que a área de 505,19 m², da quadra 122 - área verde, com a seguinte descrição: ao norte, 26,05 m com área verde; ao sul, 27,60 metros com a rua Leonel Rocha; a leste, 14,00 metros com área verde; e ao oeste, 24,50 metros com a rua Osmar Weber, passou a ser área de Uso Institucional. - Prot.110.826, Lº 1-P.-Dou fê.-

C/R\$ 14,80

Oficiala Designada

AV.9 - 18.025 - 18 de maio de 2010. DESAFETAÇÃO E DESMEMBRAMENTO.

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, instruído com documentação hábil, para certificar que foi **desmembrada** a área ideal de **442,70 m²** (quatrocentos e quarenta e dois metros e setenta decímetros quadrados) do imóvel desta matrícula, oriunda da área verde da quadra n. 130, tendo em vista a sua **desafetação** pelo Município de Carazinho, visando à **ampliação das instalações do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, a qual foi matriculada no Lº2-RG deste Ofício sob n. 32.777. Com o desmembramento, a área verde da quadra n. 130 do loteamento desta matrícula passou a ter as seguintes características: **UMA ÁREA URBANA**, sem benfeitorias, de forma irregular, com a área de **6.911,30 m²** (seis mil, novecentos e onze metros e trinta decímetros quadrados), situada entre as Ruas Osmar Weber, Isaac Saute, Afonso Antônio Loss e Leonel Rocha, na Vila Ouro Preto, nesta Cidade, **quadra 130 do setor 007**, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 87,50 m (oitenta e sete metros e cinquenta centímetros) com a Rua Isaac Saute e em 26,05 m (vinte e seis metros e seis centímetros) com o lote 001 (área desafetada); ao sul, em 108,50 m (cento e oito metros e cinquenta centímetros) com a Rua Leonel Rocha; ao leste, em 31,60 m (trinta e um metros e sessenta centímetros) com a Rua Osmar Weber e em 17,05 m (dezessete metros e cinco centímetros) com o lote 001 (área desafetada); e, ao oeste, em 87 m (oitenta e sete metros) com a Rua Afonso Antônio Loss. Eu, *Christian Cassol Richter* (Christian Cassol Richter), Substituto, a elaborei, digitei e dou fê. Protocolo n. 143.900/- Lº 1-S, de 11.05.10. E. R\$19,80. Selo: 0110.03.1000004.00642 R\$0,40.



Registro de Imóveis
Carazinho-RS